

Joaquim Nabuco e Felisbello Freire na polêmica da intervenção estrangeira na Revolta da Armada.

JOÃO JÚLIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR¹

O presente trabalho tem por finalidade analisar a polêmica gerada, entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire, nas diferentes interpretações sobre a intervenção estrangeira na Revolta da Armada. Esse debate surgiu a partir de alguns artigos que Nabuco escreveu no *Jornal do Commercio*, no mês de agosto de 1896, e que foram reunidos e publicados na obra *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893*. A resposta de Felisbello Freire veio na obra *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*, publicada, igualmente, em 1896. Os argumentos de Joaquim Nabuco apontam para os benefícios que a intervenção trouxe para o governo de Floriano Peixoto. Por sua vez, Felisbello Freire enxerga nesses fatos uma simpatia pelos revoltosos em detrimento do governo federal. Essa querela intelectual, em torno da intervenção estrangeira, salienta a disputa dos grupos políticos envolvidos nessa insurreição, e também evidencia as diferentes leituras do passado que influenciaram a subsequente historiografia sobre a Revolta da Armada.

Introdução

Para analisar a polêmica que envolveu Joaquim Nabuco e Felisbello Freire, sobre o caráter da intervenção estrangeira na Revolta da Armada, vamos procurar reconstituir os seus argumentos tais como são apresentados em suas respectivas obras. Contudo, nessa tarefa se apresentarão algumas dificuldades decorrentes da própria essência da intervenção estrangeira. Os argumentos utilizados, as fontes citadas, e as interpretações dos eventos se dão a partir de uma perspectiva político-diplomática, o que pode tornar a leitura um pouco enfadonha.

Dessa forma, é preciso levar em conta que as fontes utilizadas pelos autores no debate são “tradicionais”. Decorre-se desse fato, que o discussão se dá, por exemplo, em torno da interpretação de correspondências trocadas entre o Ministério das Relações

¹ PUC-RS, Doutorando em História, bolsista CAPES.

Estrangeiras e os representantes diplomáticos estrangeiros; sobre o conteúdo de notas e telegramas trocados entre os comandantes dos navios estrangeiros e os chefes políticos da Revolta da Armada.

Contudo, essa documentação é apresentada de forma incompleta. Ambos os autores selecionam determinadas partes dos documentos e suprimem outras. Na maior parte dos casos é possível consultar o documento original por inteiro, uma vez que os autores se baseiam, sobretudo, na documentação transcrita na obra de Eduardo Alves de Sá (1894) *Portugal e Brasil: Conflito Diplomático*². Entretanto, não é objetivo desse trabalho apurar qual dos dois autores possui a interpretação mais correta da intervenção estrangeira.

Assim, nossa análise será em torno dos argumentos que ambos constroem a partir dessa documentação “tradicional”. Porém, durante a escrita, será inevitável nos remeter às datas dos relatório, notas e reuniões como parte constituinte da polêmica em si.

A intervenção estrangeira “imobilizadora”

A interpretação de Joaquim Nabuco, na obra *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893*, gira em torno do argumento que a intervenção foi um dos principais elementos para a vitória de Floriano Peixoto. Para sustentar a sua interpretação o autor aponta que, na manhã do dia 6 de Setembro de 1893, quando iniciou a Revolta na baía de Guanabara, o Contra Almirante Coelho Neto foi a bordo no navio chefe inglês, assim como dos navios das demais nações, participar oficialmente o que se passava e,

(...) perguntar se o governo podia contar com o apoio moral de cada um para que fosse evitado o bombardeamento da cidade e os consequentes grandíssimos prejuízos para o comercio, propriedade e vidas de numerosíssimos estrangeiros e nacionais que a habitam (NABUCO, 1896, p. 2)

Essa visita aos navios estrangeiros foi acompanhada de um convite aos representantes diplomáticos dessas mesmas nações, para uma conferência com o Vice

² Esse livro é o resultado da Corte Marcial que o Comandante português Augusto de Castilho foi submetido após conceder asilo diplomático aos revoltosos da Armada. Esse foi o único comandante estrangeiro que permaneceu em seu posto sem ser substituído durante toda a Revolta da Armada, embora tenha solicitado tal substituição. Dessa forma, toda a documentação apresentada em sua defesa constitui um rico acervo para iluminar a atuação dos comandantes estrangeiros na revolta.

Presidente Floriano Peixoto³. Esse convite feito pelo Ministro das Relações Exteriores, que naquele momento era João Felipe Pereira, foi recusado por todos os diplomatas em notas separadas, para evitar a impressão de atuação conjunta, embora o teor das notas fosse similar. A esses dois primeiros fatos (visita do Contra Almirante Coelho Neto e convite aos diplomatas) soma-se outros na argumentação de Joaquim Nabuco.

No dia 8 de Setembro houve a primeira reunião dos comandantes dos navios estrangeiros a bordo no navio francês *Arétruse*. De acordo com Nabuco, o posicionamento desses comandantes, em um primeiro momento, será “acautelar os interesses do commercio e da população estrangeira, mas sem coagir o chefe da revolta” (Idem. p. 3). Para ilustrar esse procedimento, o autor elenca quatro situações em que o chefe da revolta solicitou alguns procedimentos dos navios de comércio estrangeiros, tais como não demorar mais de duas horas para tomar carvão e remover os navios a vela da linha de fogo, e tais procedimentos foram acatados.

Em uma terceira situação, no dia 14 de Setembro, os comandantes estrangeiros enviaram uma representação a Custódio de Melo que explicitava os danos que a imprevisibilidade das ações militares causava ao comércio. A representação continha o pedido que o comandante revoltoso concedesse aviso prévio de suas ações e que fixasse um prazo, em cada dia, para que as embarcações pudessem entrar e sair da baía em segurança. A resposta de Melo dizia que iria dar aviso de tudo, mas que era impossível fixar o prazo solicitado porque os canhões instalados nos altos dos morros faziam provocações aos navios da esquadra revoltada, e que estava decidido a responder a essas provocações com a artilharia de bordo. Acrescentava ainda que os comandantes deveriam “(...) tomar as medidas que reputassem convenientes para salvaguardar a vida e os interesses comerciais dos estrangeiros em geral (...)” (Idem. p. 5).

As medidas adotadas pelos comandantes estrangeiros foram duas. Primeiro, foi solicitar aos representantes diplomáticos que concluíssem, junto ao governo brasileiro, um armistício diário essencial ao comércio. Em segundo, foi enviar uma nota coletiva ao Contra Almirante Melo, datada de 16 de Setembro, informando ter obtido “(...) em nome dos princípios da humanidade (...)” a promessa de que os canhões instalados nos

³ Naquele momento possuíam navios de guerra na baía de Guanabara as seguintes nações: França, Inglaterra, Itália e Portugal e Estados Unidos. O representante da Alemanha também recebeu o convite para conferência, embora, naquele momento, não tivesse nenhum navio de guerra alemão no Rio de Janeiro.

altos dos morros não abririam fogo contra a esquadra revoltada sem que essas abrissem fogo contra a cidade. Dessa forma, os comandantes estrangeiros esperavam que o Contra Almirante Melo se abstinhasse “(...) de toda operação que pudesse ser considerada um acto de hostilidade (...)” contra a cidade do Rio de Janeiro (Idem. p. 6).

A quarta situação ocorreu quando o comandante Melo comunicou que os navios comerciais estrangeiros deveriam fundear entre a ilha das Enxadas e o fundo da baía, para facilitar a visita desses navios. Os comandantes estrangeiros responderam que Melo não era beligerante, portanto, não tinha tal direito. Também consideravam que os navios comerciais que entravam no porto gozavam da mesma liberdade que em tempos de paz, e que não podiam sofrer visita pelos revoltosos. O chefe revoltoso lembrou aos comandantes estrangeiros que ele estava de fato senhor da baía, e que a soberania do governo de Floriano não podia ser aplicada. Também considerava que a situação de guerra, em que se encontrava o Rio de Janeiro, obrigava aos navios uma restrição das liberdades que usufruíam em tempo de paz, sendo o seu direito de visita, portanto, parte das operações de guerra. A essa resposta os comandantes estrangeiros preferiam não responder, para não entrar numa polêmica, mas ficariam atentos a qualquer ato que considerassem “(...) attentatorio do nosso direito” (Idem. p. 8).

Essas quatro primeiras situações demonstrariam, na opinião de Nabuco, essa normativa da frota estrangeira de apenas se preocupar com os interesses do comércio e dos seus respectivos nacionais. Contudo, o autor salienta que esse posicionamento mudou no fim do mês de Setembro.

No dia 29, o Contra Almirante Melo avisou que no dia seguinte seria bombardeada a fortaleza de Santa Cruz, e que se os canhões no alto dos morros abrissem fogo contra a esquadra, essa abriria fogo contra a cidade. Havia muitas dúvidas sobre qual posicionamento adotar. Porém, a resolução dos comandantes estrangeiros foi que seria formada uma briga conjunta das forças internacionais presentes, sob o comando do comandante português Augusto de Castilho. Essa brigada desembarcaria em um lugar no cais e ofereceria asilo aos fugitivos de suas nações. Os ministros da França e da Inglaterra chegaram a fixar nas portas dos seus consulados avisos aos seus nacionais dizendo que, em caso de anarquia, corresse para o Largo do Paço onde encontrariam proteção junto às forças estrangeiras.

Essas dúvidas de como proceder acabaram no dia 30, quando o representante diplomático da Inglaterra recebeu um telegrama do seu Ministro dos Negócios Estrangeiros, Lord Rosebery. Essa comunicação dizia que Lord Rosebery havia recomendado aos representantes ingleses em Lisboa, Paris, Roma, Berlim, Haya e Washington, que recomendassem a cada um desses governos a necessidade de se opor, até mesmo pela força, ao bombardeamento da cidade do Rio de Janeiro (Idem. p. 9). No dia 2 de Outubro foi enviado uma nota a Custódio de Melo, assinada pelos comandantes da França, Itália, Estados Unidos e Portugal, convidando-o a não bombardear novamente a cidade, sob pena de oposição pela força das forças estrangeiras combinadas⁴.

Na opinião de Joaquim Nabuco, nesse momento se efetivou a intervenção estrangeira na Revolta da Armada,

(...) sollicita oficialmente a bordo dos navios desde o primeiro signal da revolta, suggerida ao Corpo Diplomático com o convite para a conferência no Itamaraty, advogada no Congresso, applaudida, reclamada pela imprensa governista como *a solução imperiosa* e acceita no silêncio do Terror quasi sem um protesto (Idem. p. 11-12).

Seguindo a linha de raciocínio desse autor, essa intervenção estrangeira, que originou o Acordo de 5 de Outubro, o qual colocou os comandantes estrangeiros como mediadores que regulavam as ações dos revoltosos e do governo federal, foi decisivo para a fracasso da revolta. Essa intervenção teria imobilizado a revolta retirando dela o seu maior trunfo, que era justamente usar o bombardeio como meio de pressionar o governo e conseguir a renúncia de Floriano Peixoto. Nas palavras de Nabuco,

De facto, foi na camara do *Aréthuse* que se decidiu a sorte da Revolta. Tudo que se vai seguir até a desfeita do almirante Benham, a proposta de capitulação, e ao pânico de 13 de Março, é resultado do golpe de Outubro que paralysoou a Esquadra revoltosa, e a fez subitamente decahir perante o estrangeiro, perante o inimigo, perante o paiz e, peor do que tudo, perante o seu próprio chefe e cada um dos seus auxiliares (Idem p. 33).

Dessa forma, ao amarrar a ação dos revoltosos, deu margem para que o governo continuasse a armar os morros da cidade, e tivesse tempo para constituir uma frota no exterior para dar combate as embarcações revoltosas.

⁴ Apenas a Alemanha se recusou a assinar a nota.

A “tendenciosa” intervenção estrangeira

A interpretação de Felisbello Freire, em sua obra *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*, sobre a intervenção estrangeira difere daquela feita por Nabuco. Em sua opinião, o papel desempenhado pelas forças estrangeiras foi tendencioso a favor dos revoltosos.

Nações amigas, governos aliados, não perderam ocasião nem pretexto para formular exigências, as mais das vezes, absurdas. Navios da marinha de nação amiga, embarcações mercantes sob a imediata proteção da esquadra de seu país, usaram e abusaram do nosso precário estado, agravaram a nossa situação difícil, protegendo sob inexplicável simpatia, a execrável revolta dentro e fora do nosso porto. Se tudo isto nos deve ser agradável por um lado, porque nos mostra os intuitos antinacionais da revolta, por outra parte é certo que o país desarmado e improvisando elementos onde quase os não havia, não deve esquecer que em qualquer tempo o inimigo da pátria, qualquer que ele seja, já de sempre contar com a parcialidade estranha, sempre interessada pela ruína das nossas virtudes cívicas (FREIRE, 1982, p. 9)

Para averiguar como esse autor constrói sua interpretação sobre a intervenção, vamos seguir os seus argumentos nos mesmos episódios que foram comentados por Joaquim Nabuco.

De acordo com Felisbello Freire, não foi para solicitar a intervenção estrangeira que o Contra Almirante Coelho Neto foi a bordo dos navios estrangeiros, e que o Ministro das Relações Exteriores, João Felipe Pereira, expediu os convites para a reunião dos diplomatas no Itamaraty. O Contra Almirante Coelho Neto teria sido enviado, a pedido do Ministro da Marinha, para “(...) comunicar a ocorrência, a fim de acautelarem-se e garantirem as comunicações dos seus navios, com a terra, evitando-se sinistros possíveis, em vista da atitude dos navios revoltosos (...)”. Coelho Neto não teria autoridade para iniciar tratativas com os representantes das forças navais estrangeiras (Idem, p. 150).

Da mesma forma, o convite enviado aos diplomatas para uma reunião no Itamaraty tinha por finalidade “(...) tratar dos melhores meios de garantir os direitos dos súditos da nação de V. Exa. Aqui domiciliados”. Esse convite foi enviado por carta na meia noite do dia 6 de Setembro. No mesmo dia, pela manhã, havia sido enviado por mensagem telegráfica o aviso que parte da esquadra havia se sublevado e que o governo se sentia com forças para repelir ataques em terra e manter a lei e a autoridade na cidade. Porém, o governo não tinha meios de evitar um possível bombardeio, portanto,

“(…) leva-o a comunicar a V. Exa os acontecimentos que se estão dando para que V. Exa fique deles ciente”. A estratégia de convencimento que Felisbello Freire adotou foi a publicação desses dois documentos na íntegra (convite ao Corpo Diplomático para uma conferência e telegrama do dia 6 de Setembro). Para o autor,

A mais livre interpretação não poderá taxa-lo de um pedido de intervenção. E estamos certos de que, se o escritor aludido [Joaquim Nabuco] conhecesse-os, não viria enunciar a proposição que enunciou e da qual deriva-se todo seu estudo, todo o edifício que construiu, para tirar do governo a glória da vitória (Idem. p. 151).

As críticas de Felisbello Freire sobre esse episódio não se restringiram apenas a Joaquim Nabuco. Em sua visão, a recusa dos diplomatas em aceitar o convite feito seria um episódio singular na história diplomática. “Os mais rudimentares deveres da delicadeza pessoal obrigavam-no a aceitar o convite, já não falando nos princípios do direito internacional e nas relações de nações amigas” (Idem. p. 153).

Os argumentos utilizados por Freire, para evidenciar a simpatia dos representantes estrangeiros com a revolta, continuam na interpretação dos mesmos episódios elencados por Joaquim Nabuco. Enquanto esse compreendia o posicionamento dos comandantes estrangeiros, no início da revolta, como uma estratégia de garantir os interesses comerciais e a segurança dos seus nacionais, Freire, por sua vez, via uma “(...) tendência clara e manifesta de simpatia pela revolta, em vista da aceitação (...) para que a esquadra estrangeira se retirasse de uma zona marítima (...) para uma outra que lhe foi indicada (...)” (Idem. p. 154). Esse comportamento indicava o reconhecimento das potências estrangeiras do princípio de autoridade ao Contra Almirante Custódio de Melo.

Os demais exemplos utilizados por Nabuco são, igualmente, rebatidos um a um – proibição dos navios de comércio estrangeiro demorarem mais de duas horas para tomar carvão com a condição de não descarregarem; aceitação da zona marítima indicada pelo chefe revoltoso; solicitação para que as operações de guerra tivessem aviso prévio e que fosse marcado em cada dia um prazo suficiente para que o comércio fosse realizado em segurança – inclusive o pedido que os representantes de Inglaterra, Portugal, Itália e França fizeram ao Ministro das Relações Exteriores, no dia 14 de Setembro, para que os canhões fossem retirados do alto dos morros para que a cidade não fosse considerada “cidade fechada”.

Para Freire, todas essas negociações entre os revoltosos e os comandantes estrangeiros corresponderia a um “(...) verdadeiro armistício celebrado entre a revolta e a esquadra estrangeira, tendo por fundamento os interesses do comércio; entre os agentes revolucionários e os representantes de nações amigas” (Idem. p. 155). Contudo, como já vimos, a última proposta feita pelos comandantes estrangeiros não foi aceita na íntegra por Custódio de Melo (aviso prévio e estabelecimento de prazo diário para o comércio naval), pois esse considerava impossível estabelecer o prazo pois os canhões dos morros abriam fogo contra as embarcações e essas se sentiam no direito de responder.

Esta proposta dos comandantes da esquadra estrangeira, se fosse aceita, podia trazer-lhes as maiores responsabilidades internacionais, pelo reconhecimento que nela se inclui do princípio de autoridade para uma celebração de um acordo.

É uma intervenção (Idem. p. 157).

A resposta do governo aos representantes estrangeiros, ao pedido do dia 14 de Setembro, dizia que os canhões da cidade do Rio de Janeiro não fariam fogo sobre as forças que estavam sobre o comando do Contra Almirante Melo, desde que essas não fizessem nenhum ato de hostilidade contra a cidade⁵.

Conclusão

Concordamos com a visão de José Miguel Arias Neto (2000, p. 5), que diz ser essa querela intelectual entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire, em torno da intervenção estrangeira, a disputa dos grupos políticos envolvidos nessa insurreição. Também concordamos que essa disputa evidencia as diferentes leituras do passado que influenciaram a subsequente historiografia sobre a Revolta da Armada.

Sua análise é perspicaz para mostrar que a Revolta da Armada foi construída como fato político “anedótico” (ARIAS NETO, 2006. p. 133-134). O autor explicita a origem desse caráter “jocoso”, fruto do “mito florianista e jacobino”, que relacionou a revolta à restauração monárquica “(...) quer pelo Manifesto de Saldanha, quer pela pena de Joaquim Nabuco, que, já em 1896, contrapunha as duas imagens – do tirano do

⁵ Tradução livre do francês “Que les pièces placées dans la ville de Rio de Janeiro n’auront pas le feu sur les forces placées sous le commandement de monsieur le contre-amiral de Mello, sans que celles ci ne feront á l’égard de la dite ville de Rio de Janeiro aucun acte d’hostilité. (Idem. p. 158)

Exército ao herói da Armada” (Idem. p. 160-162). Entretanto, o autor se prende a um narrativismo histórico que seduz, mas não dá conta de explicitar as divergências de interpretação do passado entre esses grupos políticos.

Em nossa opinião a maneira como os argumentos de Joaquim Nabuco e Felisbello Freire foram apresentados, construídos e de que maneira eles diferiram entre si, no que diz respeito a intervenção estrangeira, são, em nossa opinião, uma questão central que deu subsídios para os grupos políticos, seja de acordo com a leitura do passado de Nabuco, ou Freire. É nessa diferença que reside as tendências da historiografia brasileira da Revolta da Armada, tal como aponta Francisco das Neves Alves (2002, p. 94).

Entretanto, há uma historiografia estrangeira sobre a Revolta da Armada que ainda não foi devidamente mapeada. Para citar o trabalho mais significativo, no sentido de tentar sistematizar a produção historiográfica estrangeira sobre essa revolta, o artigo produzido por Joseph Smith (2000) é de extrema relevância. Nesse trabalho o autor busca recuperar a produção historiográfica sobre essa temática e desenhar as linhas gerais das interpretações feitas nos Estados Unidos sobre o episódio da intervenção estrangeira. As conclusões do autor apontam para uma interpretação de que foi mais a firmeza e a habilidade diplomática de Floriano Peixoto que converteu a Revolta da Armada em um enfrentamento desigual. Dessa forma, as potências estrangeiras, inclusive os Estados Unidos, estariam isentos de uma responsabilidade pelo fracasso da revolta, tal como pensou a historiografia baseada em Nabuco, ou igualmente isentos de terem apoiado a revolta em seu início, tal como afirmou a historiografia influenciada por Freire.

Como é possível perceber, há, ainda, muitos estudos sobre a Revolta da Armada para serem mapeados, sobretudo fora do Brasil. E o estudioso que negligenciar essa historiografia corre o risco de apenas reproduzir os argumentos oriundos da tradição historiográfica baseada na polêmica entre Joaquim Nabuco e Felisbello Freire.

Referências

ALVES, Francisco das Neves. “A ruptura Brasil-Portugal à época da revolta armada”. IN: Estudos Ibero-americanos, Porto Alegre, v.24, n.2, p.231-246, 1998.

_____. *Revolução Federalista: história & historiografia*. Rio Grande: Editora da Furg, 2002.

ARIAS NETO, José Miguel. “A Revolta da Armada de 1893: um ‘fato’ construído”. IN: JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco; OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho (orgs.). *A história na política, e a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006. P. 133-177.

_____. “Intervenção estrangeira na Revolta da Armada?” IN: *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora, UFJF, v.4, n. 1, jan-jun de 2000. p. 4-14.

COSTA, Sérgio Corrêa da. *A diplomacia do Marechal: intervenção estrangeira na Revolta da Armada*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1945.

FREIRE, Felisbello. *História da Revolta de 6 de Setembro de 1893*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982. [1º ed. 1896].

NABUCO, Joaquim. *Intervenção Estrangeira Durante a Revolta de 1893*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger, 1896.

SIMITH, Joseph. Brazilian Diplomacy and Foreign Intervention in the Brazilian Naval Revolt, 1893-94. IN: *Revista Complutense de Historia de America*. 2000, 26: 117-134.